



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 102
DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador”

O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES, Portadora da carteira de identidade nº 1.366.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 929.793.435-87.

Parágrafo Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

José Edivaldo de Jesus; Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20.

Cherla Menezes de Andrade; portadora da carteira de identidade 1.252.601 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49.

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Art. 3º - *A presente Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal